



MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 0601008/2025 – SEMAD/PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 – INEX – CC/SEMAD

Considerando a análise da legalidade do procedimento, conforme disposições contidas no parecer jurídico, com fundamento no artigo 72 e no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a solicitação de contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública; escolha de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei; relatórios mensais de acompanhamento e implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas e Ministério Público, pelas atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a contratação na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a empresa **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.288.682/0001-58, para execução do objeto do **Contrato nº 0701008/2025 – CC/SEMAD**, tendo valor mensal de R\$ 1.864,26 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e valor global de R\$ 22.371,12 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos).

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignado em orçamento da Prefeitura Municipal de Bonito/PA, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Autorização como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Bonito/PA, 09 de janeiro de 2025.

ALEX SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL